



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004, de 08 de janeiro de 2025.

Estabelece o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do ano de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do ano de 2025, que irão realizar-se nas seguintes datas:

	1ª Sessão	2ª Sessão	3ª Sessão	4ª Sessão	5ª Sessão	6ª Sessão
Fevereiro	04/02	06/02	11/02	13/02	18/02	20/02
Março	11/03	13/03	18/03	20/03	25/03	27/03
Abril	01/04	03/04	08/04	10/04	15/04	17/04
Mai	06/05	08/05	13/05	15/05	20/05	22/05
Junho	03/06	05/06	10/06	12/06	17/06	24/06
Agosto	05/08	07/08	12/08	14/08	19/08	21/08
Setembro	02/09	04/09	09/09	11/09	16/09	18/09
Outubro	02/10	07/10	09/10	14/10	16/10	21/10
Novembro	04/11	06/11	11/11	13/11	18/11	25/11
Dezembro	02/12	04/12	09/12	11/12	-	-

Parágrafo único. Eventuais alterações serão publicadas no Diário Oficial.

Art. 2º As Sessões Plenárias Ordinárias têm início às 10:00h, com até 4 (quatro) horas de duração, salvo em caso de prorrogação aprovada pela Presidência e assim ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem das Sessões Ordinárias acima descritas que serão realizadas no Palácio Vereador Humberto Gama, Sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 08 de janeiro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
2025-2026